



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE SE
06 AGO 2019
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 1946/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLADO
18 JUL 2019
Câmara Municipal de Itapevi
Estagiário(a)
Assinatura

Súmula: Solicito informação do executivo, junto ao Órgão competente sobre a implantação de uma base Comunitária da Guarda Civil Municipal no Jardim Santa Rita.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao Órgão competente a implantação de uma base Comunitária da Guarda Civil Municipal no Jardim Santa Rita.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Essa indicação visa solicitar a Vossa Senhoria que verifique junto ao Órgão competente se há estudos para a instalação de uma Base Comunitária da Guarda Civil municipal no Jardim Santa Rita.

Tal solicitação, se dá pelo motivo de que este bairro se desenvolveu muito, tendo assim um número grande de moradores, também possuindo um elevado número de comércios, tornado este bairro muito populoso. Com tal crescimento e desenvolvimento tem crescido também o índice de criminalidade no bairro. Sabemos que hoje a nossa tão prestigiada e estimada Guarda Civil Municipal de Itapevi responde com 80% das ações de segurança pública, em nossa cidade, e a presença da mesma nos locais por onde passa tem dado aos munícipes mais segurança, por estes motivos e pelas necessidades já expostas deste bairro se faz necessário a instalação desse equipamento de segurança (Base Comunitária) da Guarda Civil Municipal,, e sugerimos se possível que a mesma seja instalada na esquina da rua Alcides com a Rua Profª Maria Zibina de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Tal solicitação já foi feita anteriormente nos seguintes documentos: Ofício 147/2017, Indicação 236/2018, e estamos reiterando o pedido.

Segue foto em anexo, do referido local que sugerimos que seja feita a instalação, caso seja possível.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 15 de julho de 2019.

Cicero Aparecido

Vereador Aparecido - 

3º Secretário



 Município de São Paulo

Respeite o Espaço Público
 Não deixe lixo e entulho em locais proibidos.

Respeite o Espaço Público
 Não deixe lixo e entulho em locais proibidos.

Respeite o Espaço Público
 Não deixe lixo e entulho em locais proibidos.



 Não deixe lixo e entulho em locais proibidos.



 Não deixe lixo e entulho em locais proibidos.



 Não deixe lixo e entulho em locais proibidos.

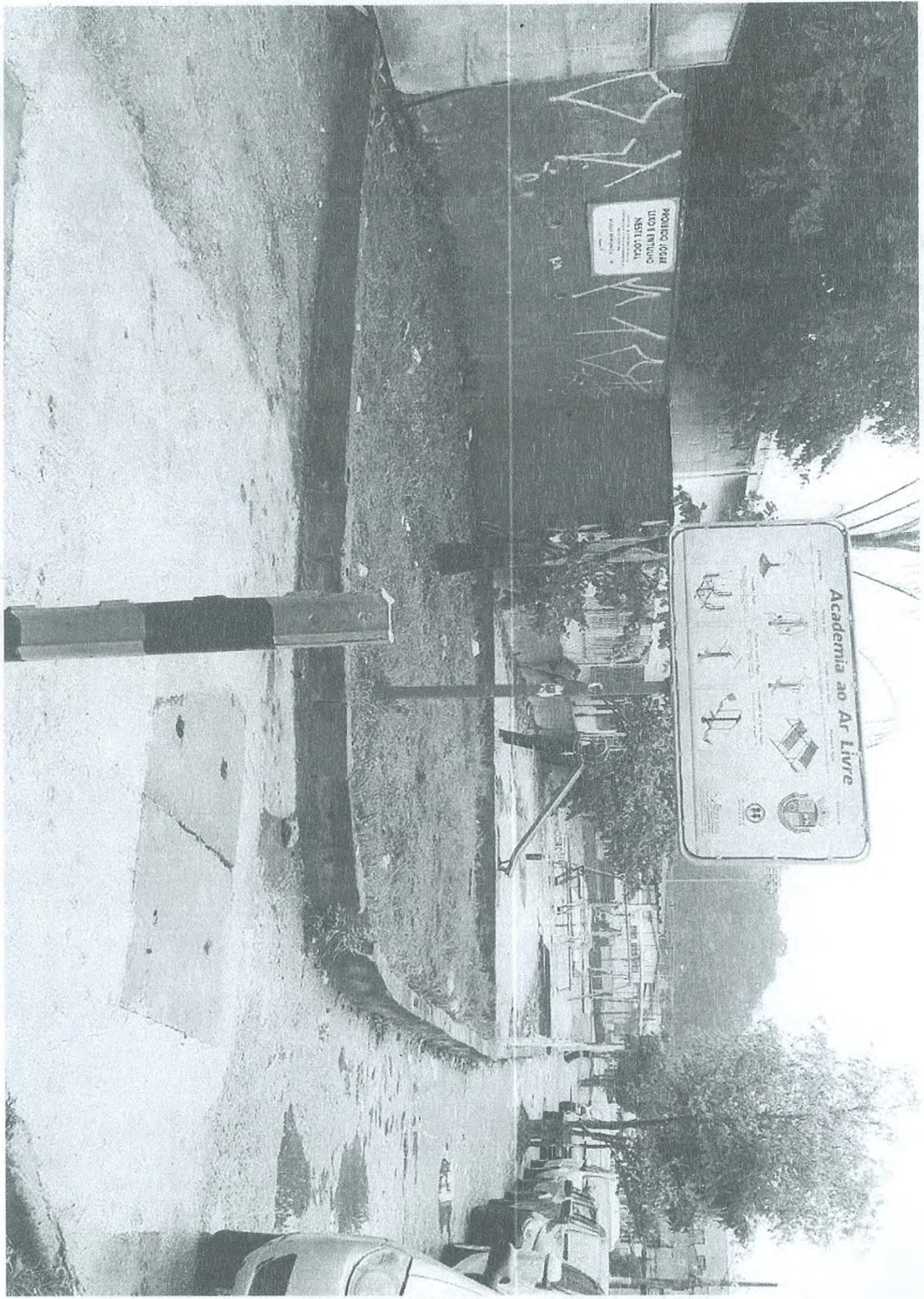
PROIBIDO TOGAR LIXO E ENTULHO NESTE LOCAL

OBRIGADO POR NÃO DEIXAR LIXO E ENTULHO EM LUGAR PROIBIDO.

SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO

SÃO PAULO - SP





PROJETO JOGAR
LUGO E ENTUUSIASMO
NÃO É LOCAL

Academia ao Ar Livre

11